



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 12/08/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°222/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um Profissional da área de Psicologia para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, neste município.

JUSTIFICATIVA: Devido a crescente de casos de pessoas que necessitam de acompanhamentos psicológicos no município se faz necessária a contratação do profissional Especializado, nas escolas municipais do nosso município, a presença de um psicólogo nas escolas é multifacetada, abrangendo desde o suporte à saúde mental dos alunos até a promoção de um ambiente escolar mais saudável e produtivo, o profissional atua como mediador, facilitador e orientador, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PP